

EDITAL DE ABERTURA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NA GRAVIDEZ E PÓS-PARTO
2025/2026

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura à **Pós-graduação em Atividade Física e Saúde na Gravidez e Pós-parto**, para o ano letivo 2025/2026 em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O curso de **Pós-graduação em Atividade Física e Saúde na Gravidez e Pós-parto** publicado pelo Despacho n.º 4360/2023, de 10 de abril, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de pós-graduação:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde**;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde**;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e da saúde**;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos, incluindo estudantes com pelo menos 145 ECTS concluídos em ciclo de estudos de licenciatura.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 - b) Cópia da certidão de licenciatura;
 - c) Cópia de cartão de cidadão;

-
- d) Curriculum Vitae;
 - e) Documento comprovativo de Praticante Desportivo de Alto Rendimento, caso pretenda usufruir das vagas específicas para Praticantes Desportivos de Alto Rendimento.

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura:

	1.ª FASE	2.ª FASE*	3.ª FASE*
Candidaturas	17/03 – 01/06	23/06 – 29/06	21/07 – 31/08
Seleção dos candidatos	02/06 – 06/06	30/06 – 04/07	01/09 – 05/09
Publicação provisória dos resultados	09/06	07/07	08/09
Período de reclamações	11/06 – 12/06	08/07 – 09/07	09/09 – 10/09
Decisão de reclamações	13/06	10/07	11/09
Publicação definitiva dos resultados	16/06	11/07	12/09
Matrículas e Inscrição ¹	16/06 – 19/06	14/07 – 18/07	15/09 – 21/09

* - A abertura das 2.ª e 3.ª fases depende da disponibilidade de vagas sobranes da fase anterior

(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet do IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2025/2026 define-se:

- I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 35€
- II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matricula após colocação): 35€ + montante do seguro escolar
- III. Propina: Conforme o Despacho do Exmo. Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas para Pós-graduação com 15 ECTS para o ano letivo de 2025/2026 foi fixado em 200 euros.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- I) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do júri, constituído pela Responsável de curso Professora Doutora Rita Santos Rocha, e pela Professora Doutora Fátima Ramalho e Professor Doutor Marco Branco.
- II) Os critérios de seleção e seriação (contingente geral) são:
 - I. Relevância da área de formação;
 - 10 pontos – Licenciatura em Desporto ou Saúde
 - 2 pontos – Outras licenciaturas
 - II. Classificação da licenciatura;
 - 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Saúde
 - 1 x 0-20 – Outras licenciaturas / cursos
 - III. Currículo científico;
 - 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
 - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
 - IV. Currículo profissional;
 - 5 pontos — 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 4 pontos — 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 3 pontos — menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
 - 2 pontos — experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto ou Saúde
 - 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto ou Saúde
- III) A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados.
- IV) A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.
- V) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM.

8. Número de vagas: 30

- Contingente Geral: 25 vagas
- Praticantes Desportivos de Alto Rendimento, incluindo medidas de apoio após o termo da sua carreira (*): 5 vagas
 - (*) Medidas de apoio aos praticantes desportivos olímpicos, paralímpicos, surdolímpicos e de alto rendimento, após o termo da sua carreira desportiva (Decreto-Lei n.º 13/2024, de 19 janeiro).

As vagas sobrantes do Contingente Geral podem acrescer às vagas de Praticantes Desportivos de Alto Rendimento. As vagas sobrantes dos Praticantes Desportivos de Alto Rendimento podem acrescer às vagas do Contingente Geral.

9. Local de entrega de candidatura

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: geral@ipsantarem.pt – URL: www.ipsantarem.pt

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura online.

10. Formato do ciclo de estudos.

- *Online*
- Duração – 1 trimestre (12 semanas) a decorrer durante o 1.º semestre de 2025/2026 da ESDRM
- N.º ECTS – 15

11. Regime do ciclo de estudos.

- Diurno
- Horário – de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:00h, preferencialmente. Todas as sessões serão gravadas para visualização posterior.

ESDRM, Rio Maior, 11 de março de 2025
A Subdiretora da ESDRM,
(Professora Doutora Susana Franco)

Assinado por: **Susana Carla Alves Franco**
Num. de Identificação: 10095609
Data: 2025.03.11 17:17:31+00'00